

PROCESSO Nº 33/2026

INTERESSADO: Diretoria Técnica de Serviços

ASSUNTO: aquisição de materiais para pintura ( consumo )

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Bauru da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, e:

*CONSIDERANDO* o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, Inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023;

*CONSIDERANDO* que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato/empenho deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;

*CONSIDERANDO* que o referido Processo está em conformidade com os requisitos obrigatórios elencados no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 – AJ,

**Resolve:**

**AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 33/26, com fulcro no art. 75, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação tem a empresa CENTRAL TINTAS VIEIRA BAURU LTDA. inscrita no CNP nº 71.923.403/0001-50, perfazendo o valor total de R\$ 6.954,00 ( seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais) como vencedora.

Bauru, 05 de março de 2026.

**PROF. TIT. JOSÉ REMO FERREIRA BREGA**

Presidente do Grupo Administrativo do Campus